CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÍBA

"CASA GERSON DE ALBUQUERQUE MARANHÃO"

Aprovado por unanimidade

em 11/12/25, Pag._____ V._____

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO
Nº 257
Câmara Municipal de Itaíba - PE
Recebido em 09/12/25
às 11:25 hs, Contendo 02 fls
Servidor (a)

EXMO.SR. PRESIDENTE E DEMAIS VEREADORES DESTE PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO 006/2025

O Vereador que este subscreve, com assento nesta casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, solicitar a inclusão do presente requerimento para apreciação e votação do Plenário, que seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal.

INDICO-LHE: Que seja enviado à Prefeitura do Município, solicitando que, nas festividades de fim de ano promovidas pela gestão municipal, seja adotada a utilização exclusiva de fogos de artifício silenciosos, evitando-se aqueles que produzem estampidos ou ruídos intensos

Da decisão do plenário dê-se ciência ao Prefeito Municipal;

JUSTIFICATIVA: A presente indicação tem por finalidade promover o bem-estar da população durante as festividades de fim de ano, assegurando que as comemorações realizadas pelo Município sejam inclusivas e respeitem grupos sensíveis ao barulho. Pessoas autistas, indivíduos atípicos, idosos e pacientes com transtornos neurossensoriais podem apresentar elevada sensibilidade auditiva, sendo os sons intensos dos fogos de artifício capazes de causar crises sensoriais, ansiedade, estresse e desorientação.

Da mesma forma, os animais domésticos e silvestres sofrem com o barulho excessivo, podendo apresentar pânico, fuga, acidentes, alterações cardíacas e outros prejuízos ao bem-estar animal. A adoção de fogos de artifício silenciosos, cada vez mais utilizados em diversos municípios, representa uma medida simples, moderna e eficaz para evitar esses impactos negativos, sem comprometer o brilho das festividades.

Assim, a utilização exclusiva de fogos silenciosos contribui para uma celebração mais segura, humana e inclusiva, garantindo respeito às pessoas com sensibilidade ao som e proteção aos animais, ao mesmo tempo em que mantém o caráter festivo das comemorações de fim de ano.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÍBA

"CASA GERSON DE ALBUQUERQUE MARANHÃO"

Certo do apoio dos nobres vereadores, rogo pela aprovação do pleito que ora se apresenta.

Considerando que esta minha reivindicação é mais do que justa, solicito aos meus Ilustres pares, na aprovação da presente Indicação.

Gabinete do Vereador **Luís Carneiro de Andrade.**

Sala das reuniões.
Em 09 de dezembro de 2025.

LUIS CARNEIRO DE ANDRADE
Vereador